

PORTARIA N.º 921/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1730/2025;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor APARECIDO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 4.011.894-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 555.323.909-59, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 à 11/01/2022, a contar de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3303 Página 9-10 Ano: XIV

Data: 23/06/2025

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de junho de 2025 a 22 de junho de 2025, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de junho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C0BF6836

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 918/2025**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1678/2025.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 à 01/06/2024, a contar de 11/08/2025 à 09/09/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CB0EBD83

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 919/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VICTORIA REGINA FERRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VICTORIA REGINA FERRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.443.005-3- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 397.851.708-61, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através da Portaria nº. 1733/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:580170D5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 920/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C548DB8E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 921/2025**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1730/2025;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **APARECIDO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.011.894-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 555.323.909-59, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 à 11/01/2022, a contar de 01/07/2025 à 30/07/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2183C208

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 922/2025**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUELLI
REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-349/2025;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de junho de 2025, a Servidora, **QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de assinatura.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:04EC4782

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 04/2025**

Súmula: Aprova “ad referendum” o projeto de reforma e ampliação da atual estrutura física destinada a realização eventos por parte da entidade Lar Benéfico Frederico Ozanan, num Centro de Convivência, por meio de recursos provenientes da Resolução SEMIPI nº 25/2025.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 693/2004.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI realizada em 20 de junho de 2025, sob a ata 39,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar “ad referendum” o projeto de reforma e ampliação da atual estrutura física da entidade não governamental Lar Benéfico Frederico Ozanan, destinada a realização eventos, transformando-o em um Centro de Convivência para atendimento de idosos, através da captação de recursos financeiros provenientes da Resolução SEMIPI nº 25/2025, no valor de aproximadamente R\$ 2.000.000,00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 20 de junho de 2025.

MAÍRA FERREIRA CANOVA
Presidente do CMI

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E676256A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 08/2025**

Súmula: Aprovar o repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar destinado a entidade não governamental Lar Benéfico Frederico Ozanan.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 18 de junho de 2025, sob a ata 285,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar através da programação nº 411060720250001, no valor de 50.000,00, para ser executado em custeio pela entidade não governamental Lar Benéfico Frederico Ozanan.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 18 de junho de 2025.

AMANDA RIBEIRO FISTAROL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1CF40C8D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 09/2025**